

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O GLOBO

Class.: PIII 03

Data 10/10/67

Pg.: 03

Proteção Aos Índios (III)

06/1967.10.10.1.03

Alberto Pizarro Jacobina

Quando dizemos que o Patrimônio Indígena não deve ficar inerte, isto é, improdutivo, acumulado como simples reserva patrimonial indígena, estamos amparados em Rondon, que, em 1942, já telegrafava ao Major Carlos Eugênio Chauvin, em Manaus: "O SPI, agora, objetiva a emancipação de seus Postos, organizando serviços de caráter econômico. Quero dizer que os índios adultos de cada Posto devem ser empregados em seu proveito próprio e na administração em trabalhos úteis, em grande escala, de agricultura, de pecuária, de extração de castanha, de seringa, diamante, de quartzo ou cristal de rocha, de malacacheta, de madeira de lei para construção, de pau-rosa, de côcos oleaginosos, de copaíba, enfim, de tudo que a zona em que o Posto se encontrar puder fornecer, inclusive pescaria de pirarucu. Esta é a fase econômica do SPI".

Há os que são contra a exploração do Patrimônio Indígena, alegando que é intocável, porque, pertencendo ao índio, só por ele deve ser trabalhado. Sou de parecer que a exploração do Patrimônio Indígena é a única forma de se evitar a cobiça, o roubo e a invasão de terras inexploradas. O fenômeno é perfeitamente humano. Entre nós, civilizados, a Amazônia inexplorada será sempre uma Amazônia cobiçada. Então, a solução será pugnar pelo seu desenvolvimento. Assim, também sofrerá o Patrimônio Indígena, nesta época de dinamismo econômico, se abandonado aos azares do tempo. A Terra inexplorada é terra cobiçada, daí a necessidade urgente de se instituir uma programação em alta escala para o desenvolvimento das propriedades indígenas.

Concomitantemente à indústria agropecuária, há sempre referência à indústria extrativa, e isso porque não se justifica seja esta desprezada em favor daquela, adequadamente indígena, quando é de todo o interesse a maior renda possível para o fim de atender-se às necessidades da Proteção que dia a dia se torna mais urgente e mais dispendiosa. E a exploração do riquíssimo subsolo em que os índios além da remuneração conveniente pelos trabalhos em que se especializariam receberão ainda uma significativa renda tribal para a melhoria das condições de vida regionais de seu velho habitat. E assim como da renda nacional se estipulou uma porcentagem para a valorização da Amazônia também das rendas tribais, seriam reservadas porcentagens, que formariam o fundo monetário indígena para acudir-se às tribos menos favorecidas economicamente.

O que será de todo indefensável é a espoliação do Patrimônio Indígena pela inércia, erro crasso, que intensificará cada vez mais a invasão das boas terras, pois que os índios só se localizam em glebas férteis, que lhes prodigalizem farta produção agrícola. O problema econômico da terra, que se vem agravando de século em século, e hoje já

explode sob o título de Reforma Agrária, tem sido a mais grave constante entre os problemas que avultam na proteção aos índios.

O General Vicente Vasconcelos, ao demarcar terras para os índios da Bahia, em 1926, procurava concretizar um dos postulados do SPI, que era garantir a posse da terra aos índios que a trabalham. A demarcação da terra indígena constituiu sempre o escopo dessa proteção, a fim de que êle possa cultivá-la com a indispensável tranquilidade, dispensando esmolas dos civilizados. Assim, terra para os índios que dela vivem é dispositivo não só do Regulamento do SPI como também da própria Constituição Brasileira. "É este um velho tema e o mais grave problema que cumpre ao SPI resolver, declarou certa vez, a O GLOBO, o General Vicente Vasconcelos, pois tem sido a causa fundamental das lutas entre índios e civilizados. Essa importante questão de terras constitui a principal missão do SPI e por ela vem êle lutando desde a sua fundação".

Adiantou-se, pois, o SPI, de muito, no tempo, à meta hodierna: terra para aqueles que a trabalham e dela vivem. Porém, muita razão assistia ao General Vasconcelos, classificando o problema da terra como o mais grave de quantos cumpria ao SPI resolver. Assim foi que, na Bahia, ao promover demarcação para instalação das povoações indígenas, êle teve sua vida ameaçada pelos grileiros de terras. O Major da Aeronáutica Luís Vinhas Neves, que tão bem havia compreendido êsse gravíssimo problema da economia indígena, pretendeu resolvê-lo com a louvável organização de uma equipe de advogados que o assessoravam. Mas, quando, ao comemorar o centenário de Rondon, proferi conferência sobre A República e o Serviço de Proteção aos Índios, na presença daquele então diretor, Major Neves, declarei: "O diretor sentiu que o caminho é realmente êsse e o está enfrentando corajosamente, mas êle também não ignora que êsse caminho é áspero, perigoso e muita vez... atola! Tudo me leva a crer que êle, sem dar muita atenção a êsse meu ramo de tropeiro, atolou justamente ali, vítima da pretensão de sujeccioná-lo pelas longas demandas judiciárias. Não nos iludamos, só defenderemos a terra do índio, trabalhando-a, tornando-a produtiva.

Mas a única solução para êsses problemas que entravam o SPI e que consiste, sem dúvida, na exploração honesta e eficiente do Patrimônio Indígena, não se operará sem uma reestruturação do Regimento Interno do SPI. É nesta reforma estrutural que o Coronel Diretor, Heleno Nunes, deverá concentrar esforços a fim de assinalar a sua administração com uma real e positiva mudança de mentalidade e não por mera troca de homens.